



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 317, DE 25 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, "b", do Regulamento da Secretaria e tendo em vista o contido na portaria n. 274, de 8 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que no dia 28 de junho de 2010, devido ao encerramento antecipado do expediente no Tribunal, os prazos que porventura se completarem nessa data ficarão prorrogados para o dia 29 subsequente, terça-feira, nos termos do art. 184, § 1º, II, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO